

INFORME CIB/SC

Negociando e pactuando para consolidar o SUAS em Santa Catarina!

CIB/SC - n° 004 - 27 de junho de 2019

O que é a CIB?

A Comissão Intergestores Bipartite (CIB) é uma instância de negociação e pactuação da operacionalização do SUAS no Estado. Fazem parte desta comissão seis representantes da gestão estadual e seis representantes da gestão municipal, indicados pelo Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social (COEGEMAS). As reuniões plenárias ordinárias da CIB são abertas a todos os interessados e ocorrem a cada dois meses. Participe desse espaço! Entre no site <http://www.sst.sc.gov.br/?id=389> e tenha acesso às atas, resoluções, legislações, cronograma de reuniões, editais de convocação, relatórios síntese da câmara técnica, informes e outros documentos necessários para acompanhar as pactuações da CIB/SC.

SECRETARIA EXECUTIVA CIB-AS-SC

Alteração de representantes do Estado na CIB

Magali Ricardo Almeida Vitória (suplente), em substituição a Letícia Martins Falcão Ferreira; Alexandre Argolo Messa Sampaio (titular), em substituição a Carolina da Silva Rodrigues de Freitas.

Fonte: Informe CIB/SDS

GERÊNCIA DE FINANCIAMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - GEFAS

Questionário sobre os custos dos equipamentos da Política de Assistência Social

Os municípios catarinenses estão convidados a responder o questionário sobre os custos dos equipamentos do SUAS em Santa Catarina. Este questionário pretende identificar os custos dos equipamentos da Política de Assistência Social, a partir do conhecimento da equipe técnica do município responsável pela coordenação e execução dos serviços realizados nestes equipamentos e da equipe responsável pela gestão do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS). Com isso, o objetivo é conhecer a realidade atual para criação de parâmetros que possibilitem a concretização de ações que visem o fortalecimento do SUAS como, por exemplo, subsidiar a elaboração de propostas de pisos de cofinanciamento estadual. Desta forma, busca-se obter uma média de custo estadual, bem como por macrorregião e região. O questionário está disponível no endereço eletrônico: bit.ly/custoSUAS e serão aceitas respostas enviadas até a data de 2 de agosto de 2019. Destacamos, ainda, que será disponibilizado no sítio eletrônico desta Secretaria um vídeo com orientações para o preenchimento do referido questionário, bem como a versão integral em .pdf para download.

Fonte: Informe DIAS/SDS

GERÊNCIA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – GEPSE

Envio do RMA CREAS por municípios

A Gerência de Proteção Social Especial/DIAS solicita que o envio dos Registros Mensais de Atendimentos – RMA/CREAS dos municípios que não possuem CREAS e realizam atendimento de Proteção Social Especial na gestão, sejam encaminhados até o mês de Setembro do corrente, no caso, referentes até o mês de Agosto de 2019. Vale salientar que o envio dos RMA por estes municípios à Diretoria de Assistência Social é um mecanismo de sistematização de dados para posterior análise dos atendimentos realizados pelas equipes de gestão, tendo em vista a possibilidade de subsidiar os estudos para os Pisos de Cofinanciamento Estadual. Assim, vem se realizando o levantamento dos dados relativos há 12 meses, para posterior análise e encaminhamentos, se for o caso.

Fonte: Informe DIAS/SDS

GERÊNCIA DE BENEFÍCIOS, TRANSFERÊNCIA DE RENDA E PROGRAMAS - GEBEN

Saque benefício Santa Renda

Comunicamos que o benefício complementar Santa Renda será extinto. Até o dia 30 de junho próximo, o programa será pago normalmente como integração ao Bolsa Família. Após esta data os recursos ficarão disponíveis para saque até 25 de setembro deste ano.

Para efetuar o saque, informamos que o mesmo só poderá ser feito através do cartão amarelo do Programa Bolsa Família, nas agências da CAIXA, caso encontre alguma dificuldade, entrar em contato o mais breve possível com o Centro de Referência da Assistência Social – CRAS de seu município, ou o Programa Bolsa Família de seu município.

Informamos também que esses recursos serão revertidos aos municípios do Estado de Santa Catarina para o Fundo da Assistência Social.

Fonte: Informe DIAS/SDS

GERÊNCIA DE GESTÃO DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1 - Plano de Ação 2019

Atenção, Gestores e Conselheiros de Assistência Social!

Foi publicada a Portaria SNAS nº 111, de 10 de junho de 2019 que estabeleceu a data de abertura do **Plano de Ação 2019** para lançamento das informações a partir de **11 de junho de 2019**.

Nesse sentido, os **gestores** terão **60 dias** para finalizar o seu preenchimento, ou seja, até o dia **09/08/2019**, e os **conselhos de assistência social** terão **30 dias a partir de 10/08/2019**, para enviarem o parecer.

Vale lembrar que **o não preenchimento** do Plano de Ação, por parte do gestor, e o não fornecimento de parecer, por parte do controle social, **dentro do prazo regulamentar implicará em suspensão de repasse de recursos**.

Os municípios precisam estar com os cadastros do Órgão Gestor, Conselho, Prefeitura e Fundo devidamente atualizados no Cadastro Nacional do SUAS (CadSUAS) para que consigam finalizar o Plano de Ação 2019.

Para mais informações acerca do Plano de Ação: <http://blog.mds.gov.br/redesuas/orientacoes/perguntas-requentes/#1551104655083-fd68928f-32df>

Contato por meio de contato telefônico com a Central de Relacionamento do **Ministério da Cidadania – 121** e e-mail fnas@cidadania.gov.br

2 - Estrutura da Diretoria de Assistência Social - DIAS

Comunicamos que a partir da reforma administrativa do Governo do Estado, a Gerência de Avaliação e Gestão da Informação foi incorporada pela Gerência de Gestão do SUAS, e portanto, as ações de vigilância socioassistencial serão realizadas por esta gerência. Contato (48) 3664-7811 e e-mail: gepas@sst.sc.gov.br

Informamos a atual estrutura da DIAS:

Gerência de Gestão do SUAS - GESUS

Gerência de Gestão do Trabalho – GETSU

Gerência de Financiamento da Assistência Social - GFEAS

Gerência de Proteção Social Básica - GEPSB

Gerência de Proteção Social Especial de Média Complexidade - GEPSE

Gerência de Proteção Social Especial de Alta Complexidade – GEPSA

Gerência de Benefícios, Transferência de Renda e Programas - GEBTP

Fonte: Informe DIAS/SDS

COLEGIADO ESTADUAL DOS GESTORES MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

21 Encontro Regional CONGEMAS Região Sul. Tema: “Os Desafios da Proteção Socioassistencial em Contexto de Restrição Fiscal”. Data: 04 e 05 de Julho de 2019. Local: Hotel Golden Park, Foz do Iguaçu-PR.

Encontro Nacional do Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social. O Encontro Nacional é um espaço de debate da diversidade regional brasileira com o olhar atento dos gestores sobre a proteção socioassistencial e para os problemas vivenciados nos municípios. O Encontro será realizado de 07 a 09 de Agosto de 2019 na cidade de Belém/PA e terá como tema: “OS DESAFIOS DA PROTEÇÃO SOCIOASSISTENCIAL EM CONTEXTO DE RESTRIÇÃO FISCAL”.

Fonte: Informe COEGEMAS



SUAS

ANOTE NA AGENDA

Calendário Anual CIB 2019

Mês	Dia	Semana	Horário	Local
Fevereiro	21	Quinta-feira	13:00 h	Nova Trento - GRANDFPOLIS
Março	21	Quinta-feira	13:00 h	Garuva - AMUNESC
Maio	29*	Quinta-feira	10:00 h	Florianópolis - GRANDFPOLIS
Junho	27	Quinta-feira	13:00 h	Joaçaba - AMMOC
Agosto	22	Quinta-feira	13:00 h	Lages - AMURES
Setembro	26	Quinta-feira	13:00 h	São Miguel do Oeste - AMEOSC
Novembro	21	Quinta-feira	13:00 h	Forquilha - AMREC
Dezembro	12	Quinta-feira	13:00 h	Florianópolis - GRANDFPOLIS

Locais em caso de substituição: Caçador - AMARP; Urubici - AMURES; Concórdia - AMAUC e Balneário Camboriú - AMFRI.

Calendário alterado durante a Reunião Ordinária da CIB-AS-SC em 10/12/2018.

* Calendário alterado durante a Reunião Ordinária CIB-AS-SC em 21/03/2019.

Observações:

- A CIB/SC reunir-se-á em reunião plenária ordinária a cada dois meses e, extraordinariamente, quando necessário (Art. 9º do Regimento Interno da CIB/SC).
- As reuniões ordinárias serão agendadas na última reunião do ano, quando será aprovado o calendário do ano seguinte (§1º do art. 9º do Regimento Interno da CIB/SC).
- As reuniões extraordinárias, com pauta específica, serão convocadas pelo (a) coordenador (a) da CIB/SC, com pelo menos 15 (quinze) dias de antecedência (§2º do art. 9º do Regimento Interno da CIB/SC).
- Qualquer alteração no calendário de reuniões ordinárias da CIB/SC deverá ser submetida à aprovação do plenário (§3º do art. 9º do Regimento Interno da CIB/SC).

CONTATOS

Rua Dr. Fúlvio Aducci, 767 - Estreito - Florianópolis - SC

site: <http://www.sst.sc.gov.br/index.php/institucional/cib>

e-mail: cib@sst.sc.gov.br Telefone: (48) 3664 0750